

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ
EXERCÍCIO 2026 - 2028

ATA DE REUNIÃO

3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Minas Gerais

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, de forma online, reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Sabará, por meio da plataforma Google Meet, com a seguinte pauta: execução da Política Nacional Cultura Viva no município, incluindo discussão sobre os editais vinculados ao programa, especialmente os termos de compromisso cultural, termos de premiação e o termo de concessão de bolsa para mestras e mestres de culturas tradicionais e populares.

A reunião contou com a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, a saber:

1. Simone dos Anjos Rocha – Titular
2. Paulo Gabriel Teixeira Mattos Godinho – Titular
3. Pedro Henrique Gonçalves Moreira – Suplente
4. Djalma Guimarães Santiago – Titular
5. Andréia Ribeiro – Titular
6. Yasmin Lara Umbelino de Paula – Titular
7. Sofia Rodrigues Coutinho dos Santos – Titular
8. Wilian Alves – Suplente
9. Maria Cristina Talabar – Titular
10. Mazuk Edson – Titular



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ

**CULTURA
SABARÁ**



Sabará
Prefeitura Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ EXERCÍCIO 2026 - 2028

11.Hercilia Herculano – Titular

A reunião teve início com esclarecimentos sobre os valores destinados aos Pontos de Cultura juridicamente constituídos, seguindo a Portaria nº 206, de 13 de maio de 2025, do Ministério da Cultura. Foi informado que os projetos devem ter duração de 12, 24 ou 36 meses, com valores anuais entre R\$ 90.000,00 e R\$ 300.000,00, sendo impossível ao município alterar tais parâmetros, devendo apenas executar as diretrizes federais.

Em seguida, foi discutida a limitação de recursos, destacando-se que o valor disponível permitiria contemplar apenas uma entidade no edital de fomento, não sendo possível a divisão do valor em montantes menores conforme a normativa vigente.

Posteriormente, foi apresentada a proposta do Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, destinado a mestras e mestres de culturas tradicionais e populares, com duração de 6 a 12 meses, carga horária de 20 horas semanais e valor mensal de R\$ 2.100,00. O município teria direito a seis bolsas, contemplando um mestre por regional. Contudo, foi destacado que a extensa documentação exigida pelo Ministério da Cultura poderia dificultar a participação de mestres da cultura popular, especialmente congadeiros e outros grupos tradicionais.

Diante disso, foi debatida a viabilidade de readequar o planejamento local, substituindo o termo de concessão de bolsa pela ampliação do termo de premiação. Foi apresentada a proposta de redirecionamento dos valores das bolsas (R\$ 75.600,00) somados ao valor já previsto no edital Saberes e Territórios (R\$ 38.403,00), totalizando R\$ 114.003,00, possibilitando contemplar até 11 entidades, com repasse aproximado de R\$ 10.363,90 para cada, respeitando o valor mínimo de R\$ 10.000,00 previsto na normativa. Ressaltou-se que, no caso de premiação, não há exigência de prestação de contas financeira, sendo necessário apenas comprovar a existência e atuação da entidade, e que todas seriam tratadas como coletivos informais para possibilitar maior alcance dos recursos.

Após debate, deliberou-se, por maioria, solicitar a readequação do Plano de Aplicação de Recursos, substituindo o Termo de Concessão de Bolsa para Mestres de Cultura pelo fortalecimento do Termo de Premiação para entidades culturais com e sem CNPJ, ficando



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ


**CULTURA
SABARÁ**



Sabará
Prefeitura Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SABARÁ **EXERCÍCIO 2026 - 2028**

a gestão responsável por verificar junto ao Ministério da Cultura a possibilidade técnica dessa alteração.

Também foi discutida a subvenção municipal às entidades culturais, sendo registrado que, no ano anterior, 23 entidades receberam subvenção, número que pode não se repetir em 2026, gerando impacto direto e indireto sobre a comunidade cultural. Esclareceu-se que a subvenção municipal é distinta dos recursos da PNAB.

Foi ressaltada a importância da formalização das demandas por meio de ofícios e e-mails, para encaminhamento à gestão superior e eventual inclusão em pautas futuras. Informou-se ainda que está em andamento o mapeamento dos Pontos de Cultura e agentes culturais do município, conduzido por servidores responsáveis, com apoio de conselheiros e levantamento de dados federais.

Por fim, ficou definido que os demais editais da PNAB serão discutidos na próxima reunião, agendada para o dia 25 de fevereiro de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Ana Carolina Ramos Câmara, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação do Conselho.



CMPC
CONSELHO
MUNICIPAL
DE POLÍTICAS
CULTURAIS
DE SABARÁ



Sabará
Prefeitura Municipal